



PORTARIA MUNICIPAL Nº 13.835/2026 – 15 DE MAIO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PATROCÍNIOS À SEREM CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2026.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECIDE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Patrocínios à serem concedidos pelo Município de Campos Borges no âmbito da Lei Municipal Nº 1948/2026, as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

- I – CHAIANE BARBOSA NIEDERAUER MURATT**
- II – ADRIANA PETRI DA COSTA**
- III – LUCIANE PANTZ**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 15 de maio de 2026.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Dion Junior Ribeiro
Secretário de Administração e Planejamento